



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Guanabara nº 256 - Vila Guanabara CEP: 16203-030 - Tel.: (18)3641-6160

ATA DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, CONSTITUINDO UMA SOLUÇÃO INTEGRADA PARA SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO –SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA

Edital nº 68/2024

Requerente: PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO

Ao dia cinco do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, nomeada internamente através do Memorando N° 85/2024 assim discriminados: Marcos Antônio Albano, Rafaela Ernica Fiorotti, Juliano José Rufino da Silva, Mirian Iglesias de Castro Stanicheschi e Felipe Bertão Pestana para a realização da sessão pública de julgamento da prova de conceito, para a verificação da aderência e compatibilidade com o sistema que se pretende contratar.

Compareceu à sessão os representantes da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, por apresentar o menor preço global, HYDRUS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, senhores Adriano Alexis Aparecido Januário, CPF: 374.706.908-83, Alex Vinicius Aparecido Castro, CPF: 407.667.448-09 e Bianca Fernandes, CPF: 375.436.518.58.

Após, foi informado que a Prova de Conceito tem o objetivo de analisar se o software da empresa HYDRUS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA atende aos requisitos mínimos previstos no Item 1, alínea C do Termo de Referência: Especificação da Garantia Exigida – Condição para Aceitação.

Foi passada a palavra para o representante da empresa para que pudesse fazer a apresentação de seu sistema, com vistas à demonstração do cumprimento dos requisitos elencados no Termo de Referência. Reiteramos que os requisitos avaliados estão representados conforme constante no Item 1, alínea C do Termo de Referência: Especificação da Garantia Exigida – Condição para Aceitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adriano', 'Mirian', and 'Felipe', along with various initials and a large 'L' signature.]



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Guanabara nº 256 - Vila Guanabara CEP: 16203-030 - Tel.: (18)3641-6160

A Prova de Conceito, terminou no dia 06/08/2024, após análise detalhada da Comissão de Avaliação.

A empresa HYDRUS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, foi aprovada e provou estar alinhada com os objetivos e expectativas, evidenciando o atendimento ao conjunto de requisitos supracitados no Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente aos demais documentos, passam a fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024. Para dar por encerrado eu Marcos Antônio Albano lavrei a presente ata em 3 vias, que após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes na sessão e entregues suas respectivas vias, que será publicada, para fins de publicidade e cumprimento dos prazos recursais, conforme as disposições contidas na Lei 14.133/2021.



Marcos Antonio Albano

C.P.F.: 061.683.318-08



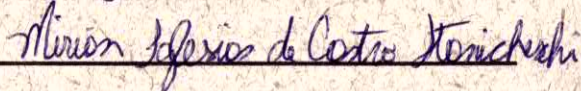
Rafaela Ernica Fiorotti

C.P.F.: 369.686.078-67




Juliano José Rufino da Silva

C.P.F.: 165.543.598-18



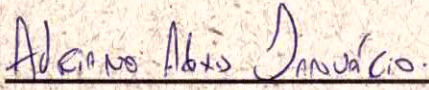
Mirian Iglesias de Castro Stanicheschi

C.P.F.: 368.897.288-63



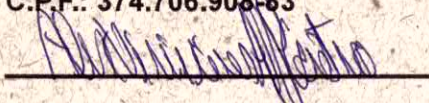
Felipe Bertão Pestana

C.P.F.: 449.265.508-57



Adriano Alexis Aparecido Januário

C.P.F.: 374.706.908-83



Alex Vinicius Aparecido Castro

C.P.F.: 407.667.448-09



Bianca Fernandes

C.P.F.: 375.436.518-58